

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 492/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **MÁRCIO SILVA ARAÚJO CARDOSO**, Editor de Imagem, matrícula n.º 120036, na Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de junho de 2021.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 618/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de junho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça